



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5850 - Quinta-feira, 4 de outubro de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 4 de outubro de 2018    **Publicação:** Sexta-feira, 5 de outubro de 2018

## LEGISLATIVO

### Leis do Legislativo

**LEI Nº 12.440, DE 23 DE JULHO DE 2018, que altera o caput, o inc. III do caput e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 38-A, os incs. I e II do art. 38-E, o art. 38-F e o art. 38-G; inclui inc. IV no caput e §§ 4º e 5º no art. 38-A; e revoga o § 5º do art. 18, o § 2º do art. 38-H e a Seção III do Capítulo IV, com o art. 42-A, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, alterando a regulação do comércio ambulante na modalidade Gastronomia Itinerante.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.440, DE 23 DE JULHO DE 2018, acesse o link a seguir:**

LEI Nº 12.440, DE 23 DE JULHO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625\\_cl\\_235622\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625_cl_235622_1.pdf)

**LEI 12.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, que inclui o evento Feira de Artesanato, Artes Culinárias, Economia Popular e Brique da Praça Jaime Telles no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado aos sábados.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI 12.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, acesse o link a seguir:**

LEI 12.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625\\_cl\\_235623\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625_cl_235623_1.pdf)

**LEI Nº 12.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, que institui a Política Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Porto Alegre.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018, acesse o link a seguir:**

LEI Nº 12.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625\\_cl\\_235624\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625_cl_235624_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 835, DE 26 DE JULHO DE 2018, que altera a al. k do § 1º o inc. II do § 4º do art. 20, o inc. XXVII do art. 21 e o subitem 13.05 da Lista de Serviços; inclui § 17 no art. 20, art. 21-A, art. 21-B, art. 21-C, parágrafo único no art. 25 e al. d no § 1º do art. 59; e revoga o inc. VI do art. 18-B e as als. b, c e d do § 1º do art. 20, todos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, e revoga a Lei Complementar nº 283, de 23 de outubro de 1992 – que dispõe sobre o incentivo fiscal para realização de projetos culturais no âmbito do Município de Porto Alegre – revogando os benefícios fiscais do ISSQN que estão em desacordo com o art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, e alterações posteriores, retirando a exigência da certificação para a concessão de benefício fiscal, possibilitando a baixa de ofício, no cadastro fiscal do ISS, da inscrição de contribuinte que deixou de entregar a Declaração Mensal e não realizou qualquer recolhimento do imposto no período de 3 anos ininterruptos, possibilitando a notificação por meio eletrônico, incluindo e esclarecendo serviços sujeitos à tributação pelo ISSQN, previstos no subitem 13.05 da Lista de Serviços.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI COMPLEMENTAR Nº 835, DE 26 DE JULHO DE 2018, acesse o link a seguir:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 835, DE 26 DE JULHO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625\\_cl\\_235626\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2625_cl_235626_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO**

**PROCESSO:** 2467/2012 – **CONTRATO:** 0357

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AFPERGS.

**OBJETO:** Termo de aditamento 01 que altera a letra “c” do subitem 2.1 da cláusula segunda, a letra “d” do subitem 2.2 da cláusula segunda e, prorroga o prazo de vigência por mais 60 meses, a contar de 14 de outubro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2018.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO:** 1310/16 – **CONTRATO:** 539

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 02 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2018 e reajusta os valores com base na variação do IPC-A do período de setembro/17 a agosto/18.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados – Serviços Regulares – Projeto Atividade 2003 – Processamento de Dados.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 1269/16 – **CONTRATO:** 540

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 02 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2018 e reajusta os valores com base na variação do IPC-A do período de setembro/17 a agosto/18.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados – Serviços Regulares – Projeto Atividade 2003 – Processamento de Dados.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2018.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**OMAR FERRI JUNIOR**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**PROCESSO:** 1432/15 – **CONTRATO:** 0492

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI - EPP

**OBJETO:** Termo Aditivo 03 que prorroga a vigência do contrato por doze meses a partir de 06 de outubro de 2018 e atualiza os valores conforme variação do índice IPC-A do período entre outubro de 2017 e setembro de 2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG 3390.39.12.01.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Atividade Legislativa 2001.

**VALOR:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**OMAR FERRI JUNIOR**, Diretor-Geral.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248